

LEI ORDINÁRIA Nº 738

de 03 de outubro de 1991

DENOMINA RUA COM O NOME DE LIDIO ORUE.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 24 de setembro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º..

Fica denominada rua Lidio Oruê, a rua Projetada nº 08 do Loteamento Jardim São Francisco.

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE OUTUBRO DE 1991.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTOPREFEITO MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 738/1991 - 03 de outubro de 1991

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em